



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



Empenho nº 051

Processo nº 023

Ordem nº 023

Exercício de 2023

Nome: Alge Profissional Higiene Ltda

Assunto: Aquisição de Papel Toalha (Belima)

CHEQUE Nº Debito em conta

BANCO Brasil S/A

DATA 01/03/23

R\$ 125,70

CAMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

PROTOCOLO Nº 023

DATA 10/02/23

NS Arrenal
ASSINATURA



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Bom Jardim, 10 de janeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Bom Jardim, por meio de sua representante, responsável pelo Setor por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços, Nathalia Stutz Amaral, matrícula 12/0180 GPC, vem por meio deste salientar a necessidade da aquisição de material de consumo de papelaria (bobina de papel toalha) para atender às necessidades de uso e higiene dos servidores e usuários da Câmara Municipal de Bom Jardim, indispensável às atividades cotidianas da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Nathalia Stutz Amaral

Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



TERMO DE REFERÊNCIA N:018/2023.
Bom Jardim, 10 de janeiro de 2023.

1. JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições que disciplinarão a aquisição de material de consumo de papelaria (bobina de papel toalha) para atender às necessidades de uso e higiene dos servidores e usuários da Câmara Municipal de Bom Jardim.

2. OBJETO:

Aquisição de material de consumo de papelaria (bobina de papel toalha), conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Bobina de papel toalha, folha simples, embalagem com 06 rolos, 200 metros cada rolo, 100% de fibras celulósicas virgens	Pacote	06

3. DETALHAMENTO DO OBJETO:

Os materiais e suas respectivas quantidades estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.
1	Bobina de papel toalha, folha simples, embalagem com 06 rolos, 200 metros cada rolo, 100% de fibras celulósicas virgens	Pacote	06

Caberá à Responsável pelo Setor de Almoxarifado observar se o material entregue está de acordo com as especificações contidas neste Processo.

1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DE MATERIAL:

Todo o material terá que ser entregue na Sede da Câmara Municipal, no Setor de Almoxarifado, ao Chefe do Departamento de Almoxarifado, situado a Praça Coronel Monnerat, 252, Centro- Bom Jardim – CEP 28.660-000 - RJ, de Segunda a Sexta, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas. Qualquer entrega que não atenda às determinações acima exigidas será desconsiderada, ficando o fornecedor obrigado a uma nova entrega do produto.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Inexistem especificações técnicas.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



3. PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DA COTAÇÃO:

A cotação deverá ser devolvida à contratante em um prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da mesma. A não devolução ocasionará na eliminação da concorrente.

4. PRAZOS:

A entrega ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da emissão da nota de empenho ou da assinatura de contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução dos serviços correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade 0000.0103100012.001 - Manutenção de Serviços da Câmara Municipal.
Natureza da Despesa 33.90.30.00.00/5 - Material de Consumo.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O início se dará com a emissão da nota de empenho ou da assinatura do contrato e se extinguirá com a entrega dos produtos solicitados ou expirado o prazo acima mencionado.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – Responsabilidade da Contratada:

- a) A empresa terá que comprometer-se a entregar todo o material determinado nos itens 3 e 6 deste projeto;
- b) A empresa terá que garantir que o material seja entregue todo de uma única vez ao Almoxarifado, cumprindo o item 6 deste projeto, em quantidade e material.
- c) A empresa terá que responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento do material conforme as especificações apresentadas pela contratante.
- d) A empresa vencedora terá que substituir em até 48h (quarenta e oito horas) após ser comunicada todo e qualquer material fornecido fora do prazo de garantia/validade ou caso a garantia/validade do produto expirar antes de completar 01 (um) ano, a contar da entrega do produto.
- e) A empresa vencedora terá que substituir todo e qualquer material fornecido com defeito ou que vier a apresentar mau funcionamento



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



durante o período de garantia/validade, em até 48h (quarenta e oito horas) após ser comunicada.

II – Responsabilidade da Contratante:

- a) A Responsável pelo Setor de Almoxarifado deverá informar imediatamente ao chefe imediato para que o mesmo possa tomar as medidas cabíveis, caso o material entregue não atenda às determinações exigidas no Termo de Referência.
- b) A Câmara Municipal se responsabilizará de enviar a nota de empenho à empresa ganhadora, assim como a aquisição do material que ora a empresa terá que entregar no almoxarifado do prédio da Câmara Municipal.
- c) A Câmara Municipal se responsabilizará pelo pagamento da contratada, em até 30 (trinta) dias da entrega de todo o material contratado.

8. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o acompanhamento dos serviços decorrentes deste Termo de Referência caberá à seguinte fiscalizadora:

Servidora: Nathalia Stutz Amaral (Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços).

Matrícula: 12/0180 GPC.

Caso o produto ou o serviço não atenda às especificações exigidas no Termo de Referência, a Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços deverá comunicar à empresa que forneceu o produto, sendo a mesma obrigada a trocá-lo ou refazê-lo em até 48 h (quarenta e oito horas) da comunicação.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Inexiste qualificação técnica.

10. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de conta bancária, que será informada pela empresa vencedora no momento da entrega da nota fiscal eletrônica, (caso o Município já tenha regulamentado a mesma), em até 30 (trinta) dias úteis após a realização do serviço, observada a ordem cronológica de chegada de títulos, juntamente com:

- I - a Nota Fiscal Eletrônica;



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



II - os documentos abaixo relacionados, com validade atualizada, conforme art.55, inc. XIII da Lei 8.666/93;

- 1 - Certidão de Regularidade com FGTS;
- 2 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- 3 - Prova da Inexistência de Débitos Trabalhistas mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Lei 12.440/11, de 07 de janeiro de 2012.

II - O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo (a) contratado (a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas.

11. DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Inexiste.

12. ENCERRAMENTO:

O presente Termo de Referência compõe-se de 04 (quatro) páginas, sendo esta última assinada.

13. RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Servidora: Nathalia Stutz Amaral
Matrícula: 12/0180 GPC
Cargo: Auxiliar Administrativo.

NATHALIA STUTZ AMARAL
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DO TERMO DE REFERÊNCIA

17. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO:

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Venho por intermédio deste, informar que existe Crédito Orçamentário, na conta **33.90.30.00-00/3 (material de consumo)**, no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) conforme relatório em anexo.

Era o que tinha a informar.

Bom Jardim, 10 de janeiro de 2023.

Leilma de Oliveira Silva

Técnico em Contabilidade

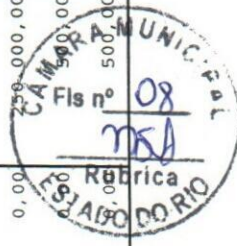
CRC/RJ: 110757/O-0

Mat: 12/0144-GPC



Situação Orçamentária da Despesa por Programa de Trabalho / Categoria / Fonte (1ª Opção)
Janeiro / 2023 - Acumulado

Código	Descrição	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Con./Ret. Ef.	Proc. A Pagar	Reservado	Disponível
0000	CÂMARA MUNICIPAL								
0000.0103100012.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	2.563.946,00	57.359,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.506.586,10
3190.11.01-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.000,00
3390.14.00-	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3390.30.00-	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3390.39.00-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	286.946,00	57.359,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.586,10
3390.49.00-	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
0000.0103100012.002	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390.39.00-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000.0103100012.003	REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
3190.11.01-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
0000.0103100012.201	AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS - SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
3390.46.00-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
3390.93.00-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0000.0112200012.005	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES-CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.92.00-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3390.92.00-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0000.0112200021.001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
4490.52.00-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
0000.0112200021.002	REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4490.51.00-	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00






Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 2 de 2

Situação Orçamentária da Despesa por Programa de Trabalho / Categoria / Fonte (1ª Opção)
Janeiro / 2023 - Acumulado

Código	Descrição	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Con./Ret. Ef.	Proc. A Pagar	Reservado	Disponível
0000.0927100082.008	ENCARGOS COM SALÁRIO FAMÍLIA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390.08.56-	SALÁRIO FAMÍLIA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000.0927100242.009	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-CÂMARA MUNICIPAL	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
3190.13.03-	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA-INSS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0000.0927200242.150	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CÂMARA	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
3191.13.02-	CONTRIBUIÇÃO PREV. RPPS-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
	Totais	4.954.946,00	65.359,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.889.586,10
Fonte de Recursos:	15000000- ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	4.954.946,00	65.359,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.889.586,10
Resumo:	Totais	4.954.946,00	65.359,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.889.586,10
Fonte de Recursos:	15000000- ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	4.954.946,00	65.359,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.889.586,10


Leilma de Oliveira Silva
Responsável pela Contabilidade
Mat.:12/0144-GPC





Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



AVISO DE DISPENSA

Processo 023/2023

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021- Art. 75 II

A Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ em conformidade com o Art. 75, § 3º, torna público que promoverá a aquisição de material de consumo, (bobina de papel toalha).

Os eventuais interessados em apresentar propostas deverão entrar em contato com o Setor de Compras da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, através dos telefones (22) 2566-2030, 2566-2366 e pelo e-mail: licitacoescomprascamarabj.rj@gmail.com.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis

Bom Jardim, 11 de janeiro de 2023.

Marinice Cardoso Vieira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras.
Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Dispensa de Licitação

1 mensagem




CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: Pixel Web Design <pixel@pixelwebdesign.com.br>

11 de janeiro de 2023 às 11:07

Favor publicar no site os anexos abaixo.
Transparência- Dispensa de Licitação-2023.
At,te.

Marinice

3 anexos

-  **Material de Papelaria 2023.docx**
73K
-  **Papel A4 2023.docx**
73K
-  **Bobina Papel Toalha 2023.docx**
73K



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0023/2023 Dt.Solicitação: 11/01/2023

Fornecedor: ALGE PROFESSIONAL HIGIENE LTDA

CPF/CNPJ : 43773110/0001-07

Dt Resposta: 12/01/2023

Objeto : Aquisição de material de consumo de papelaria (bobina de papel toalha), conforme especificações constantes no Termo Referência.

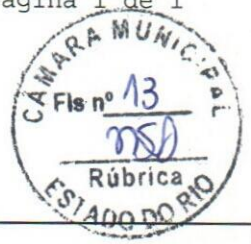
Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr.Unitário	Total
1 Bobina de papel toalha simples embalagem com 06 rolos, 200 metros cada rolo, 100% de fibras celulósicas virgens.	XANDY	pc	6,00	20,95 125,70	125,70 125,70

Total: 125,70

Carimbo e assinatura manuscrita

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO PESSOA FÍSICA CPF.

ALGE PROFESSIONAL HIGIENE LTDA
CNPJ: 43.773.110/0001-07



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0023/2023

Dt.Solicitação: 11/01/2023

Fornecedor:

CPF/CNPJ :

Dt Resposta:

Objeto : Aquisição de material de consumo de papelaria (bobina de papel toalha), conforme especificações constantes no Termo Referência.

	Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr.Unitário	Total
1	Bobina de papel toalha simples embalagem com 06 rolos, 200 metros cada rolo, 100% de fibras celulósicas virgens.	Handy	pc	6,00	55,50	333,00

Total:

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO PESSOA FÍSICA CPF.





Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0023/2023

Dt.Solicitação: 11/01/2023

Fornecedor:

W. Scamell de Bom Jardim

CPF/CNPJ :

Dt Resposta:

Objeto : Aquisição de material de consumo de papelaria (bobina de papel toalha), conforme especificações constantes no Termo Referência.

Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr.Unitário	Total
1 Bobina de papel toalha simples embalagem com 06 rolos, 200 metros cada rolo, 100% de fibras celulósicas virgens.		pc	6,00	52,90	317,40

Total: 317,40

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO
PESSOA FÍSICA CPF.

BOM PLAST
Descartáveis
CNPJ 06.087.926/0001-42
Tel. (22) 2566-6443
(22) 9.8874-2384



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALGE PROFESSIONAL HIGIENE LTDA
CNPJ: 43.773.110/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:55 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **7D64.EE1E.9F1E.20AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.773.110/0001-07
Razão Social: ALGE PROFESSIONAL HIGIENE LTDA
Endereço: R CARLOS TEIXEIRA CORREA / BEM TE VI AMARELO 1 / BOM JARDIM / RJ / 28660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021202195684097975

Informação obtida em 16/02/2023 15:32:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALGE PROFESSIONAL HIGIENE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.773.110/0001-07
Certidão nº: 3128260/2023
Expedição: 23/01/2023, às 14:09:19
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALGE PROFESSIONAL HIGIENE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.773.110/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Mapa de Preços (Solicitação de Preços)

Compra

Data da Compra: 11/01/2023

Processo : 0023/2023
Situação : AGUARDANDO ORÇAMENTO
Objeto : Aquisição de material de consumo de papelaria (bobina de papel toalha) , conforme especificações constantes no
Observação: Termo Referência.

Fornecedores


- 01 - Madipral Dist.de Prod. de Arm. Ltda
- 02 - Alge Profissional Higiene Ltda
- 03 - Vasconcellos de Bom Jardim Comércio de Plásticos e Bebidas Ltda.

Mapa de Preços

Item Descrição	Unid.	Quantidade	01		02		03	
			Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total
01-Bobina de papel toalha simples embalagem com 06 rolos, 200 metros cada rolo, 100% de fibras celulósicas virgens.	pc	6	55,50	333,00	20,95	125,70	52,90	317,40
Total por Fornecedor				333,00		125,70		317,40

Total por Vencedor

	Total
Alge Profissional Higiene Ltda	125,70
Madipral Dist.de Prod. de Arm. Ltda	0,00
Vasconcellos de Bom Jardim Comércio de Plásticos e Bebidas Ltda.	0,00
Total Geral	125,70


Marcinice Cardoso Vieira
Presidente da Comissão
de Licitações e Compras
Matr. 12/0182-GPC



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



PARECER

Processo nº 0023/2023

Ementa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - BOBINAS DE PAPEL TOALHA- DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II LEI 14.133/2021 – POSSIBILIDADE JURÍDICA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

I – Breve resumo dos fatos:

Trata-se de consulta formulada sobre a possibilidade de aquisição de material consumo, discriminado no termo de referência nº 018/2023, consistente em bobinas de papel toalha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ, em dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta nos presentes autos: solicitação de aquisição, autorização para deflagração do processo, termo de referência, previsão de recursos orçamentários, aviso de dispensa, com divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal, solicitação de proposta encaminhado à três empresas do setor, mapa de preços assinado pela Presidente da Comissão de Licitação e Compra, com o correspondente resultado da empresa vencedora e documentos de habilitação da respectiva empresa.

É o relatório. Passo à análise.

II – No mérito:

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demandas públicas, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente em seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório.

De outro lado, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de procedimento licitatório, conforme se depreende do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, abaixo transcrito:



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

De tal missão se incumbiu a recente Lei 14.133/2021 em seu art. 75, II que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto N° 11.317, de 29 de dezembro de 2022).

Dispõe o Decreto 11.317/2022, que atualizou os valores estabelecidos acima, que o valor limite para contratação por dispensa de licitação passará R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Desta forma, compreende-se que a dispensa de licitação poderá ser realizada desde que a hipótese de contratação de bens ou serviços estejam previamente expressas nos incisos do artigo 75 da nova lei de licitações, situação em que é dispensável a deflagração de processo administrativo licitatório, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo. Logo o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração Pública.

O Setor Contábil informa a existência de crédito orçamentário suficiente a saldar a despesa oriunda da aquisição em tela, indicando especificamente o saldo da conta nº 3390.30.00-00/3 – material de consumo.

Observa-se que o presente processo foi autorizado e justificado pela autoridade competente, que consta ainda termo de referência, estimativa de despesa e comprovação de que a empresa Madipral Distribuidora de Produtos de Armário Ltda apresentou proposta de preços com menor valor, qual seja, de R\$125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos), além de ter



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



demonstrado sua habilitação mediante a documentação solicitada, que o valor da aquisição encontra-se dentro dos limites legais, que há disponibilidade e compatibilidade orçamentária para a contratação e que o processo foi instruído por CPL devidamente nomeada, cumprindo, portanto, as exigências legais.

Verifica-se assim, estarem atendidas as exigências contidas no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que devem, necessariamente, integrar o corpo dos autos, a fim de conferir-lhe legalidade e adequação, essencialmente, no que tange à razão da escolha do contratado e justificativa de preço, estando dentro dos padrões da razoabilidade.

Diante do exposto, uma vez preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 especialmente em seus arts. 72 e 75, II, não vislumbramos óbice à contratação do objeto mediante dispensa de licitação.

Impende salientar sobre a necessidade de se conferir publicidade ao empenho a ser realizado, publicando-se a despesa, em obediência ao Princípio Constitucional da Publicidade, constante no Artigo 37, *caput*, da Constituição da República de 1988.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Bom Jardim, 23 de fevereiro de 2023

Gliéber Tardin
Assessor Jurídico
Matrícula 12/0256-GPC
OAB-RJ 148614



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO **DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 023/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: ALGE PROFESSIONAL HIGIENE LTDA.

CNPJ: 43.773.110/0001-07

OBJETO: Aquisição de 06 (Seis) Bobinas de Papel Toalha para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 125,70 (Cento e Vinte e Cinco Reais, Setenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 23 de fevereiro de 2023.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



- Autorizo o Andamento do Processo.
 Indefiro em face das informações.

Em 23/02/2023.

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente

O abaixo assinado com os documentos que junta, vem requerer a V. Exª. Se digne a autorizar a importância de : R\$ 125,70 (Cento e Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos) relativo ao Pagamento de : Aquisição de Bobinas de Papel Toalha para Câmara Municipal.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Bom Jardim/RJ, em...23...de..Fevereiro...de..2023.

DÉBITO EM CONTA

Assinatura de Requerente
Alge Professional Higiene Ltda
CNPJ: 43.773.110/0001-07



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	Nº DO EMPENHO/TIPO 000051/23 Ordinário	RECURSO Orçamentário
--	---	-------------------------

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL	COD. DESPESA 3
------------------------------	---	-------------------

DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CREDOR 24771 ALGE PROFESSIONAL HIGIENE LTDA	TEL.	CIDADE CNPJ/CPF 43.773.110/0001-07
--	------	---------------------------------------

ENDEREÇO	LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO	CONTRATO	PROC.COMPR 023/2023	EMISSÃO 23.02.23
----------	----------------------------------	--------	----------	------------------------	---------------------

VALOR ORÇADO 80.000,00	SALDO ANTERIOR 60.384,41	VALOR DO EMPENHO 125,70	SALDO ATUAL 60.258,71
---------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	PC	Bobina de Papel Toalha Simples, Pacote com 6 Rolos de 200m.	20,95	125,70

TOTAL GERAL 125,70

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente



Recibo do Pagador

Beneficiário 17.819.084/0001-92 - PAGCERTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO L					Vencimento 15/03/2023
Endereço do Beneficiário Rua Riachuelo 1200 S Jose 49.015-160 Aracaju/SE					Agência/Código Beneficiário 00019/000552062
Data Documento 28/02/2023	Nº Documento 100002847784	Espécie Documento DM	Aceite NAO	Data Processamento 28/02/2023	Nosso Número 00019/112/0028392769-9
Uso do Banco 2524986	Carteira CB SIMPLES	Espécie REAL	Quantidade	Valor X	(=) Valor do Documento 125,70
Informações de responsabilidade do beneficiário Ref. a NF n 000833					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM PRACA CORONEL MONNERAT, 252 CENTRO 28.660-000 Bom Jardim/RJ					CNPJ/CPF: 00.495.116/0001-49
Beneficiário Final ALGE PROFESSIONAL HIGIENE LTDA RUA CARLOS TEIXEIRA CORREIA, 18 BEM TE VI AMARELO 28.660-000 Bom Jardim/RJ					CNPJ/CPF: 43.773.110/0001-07

Autenticação Mecânica

Ficha de Caixa

Beneficiário 17.819.084/0001-92 - PAGCERTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO L					Agência/Código Beneficiário 00019/000552062	Vencimento 15/03/2023			
Data Documento 28/02/2023					Nº Documento 100002847784	Espécie Documento DM	Aceite NAO	Data Processamento 28/02/2023	Nosso Número 00019/112/0028392769-9
Uso do Banco 2524986	Carteira CB SIMPLES	Espécie REAL	Quantidade	Valor X	(=) Valor do Documento 125,70				
Informações de responsabilidade do beneficiário Ref. a NF n 000833					(-) Desconto/Abatimento				
					(-) Outras Deduções				
					(+) Mora/Multa				
					(+) Outros Acréscimos				
					(=) Valor Cobrado				
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM									
Beneficiário Final ALGE PROFESSIONAL HIGIENE LTDA									

Autenticação Mecânica

63390.00116 12252.498600 02839.276991 3 92900000012570

Local de Pagamento PAGÁVEL EM TODA REDE BANCÁRIA					Vencimento 15/03/2023
Beneficiário 17.819.084/0001-92 - PAGCERTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO L					Agência/Código Beneficiário 00019/000552062
Data Documento 28/02/2023	Nº Documento 100002847784	Espécie Documento DM	Aceite NAO	Data Processamento 28/02/2023	Nosso Número 00019/112/0028392769-9
Uso do Banco 2524986	Carteira CB SIMPLES	Espécie REAL	Quantidade	Valor X	(=) Valor do Documento 125,70
Informações de responsabilidade do beneficiário Ref. a NF n 000833					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM PRACA CORONEL MONNERAT, 252 CENTRO 28.660-000 Bom Jardim/RJ					CNPJ/CPF: 00.495.116/0001-49
Beneficiário Final ALGE PROFESSIONAL HIGIENE LTDA					CNPJ/CPF: 43.773.110/0001-07

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





ALGE PROFESSIONAL HIGIENE LTDA
 RUA CARLOS TEIXEIRA CORREIA, 18, CASA, BEM TE VI
 AMARELO
 28.660-000 - Bom Jardim - RJ
 Fone (22) 99930-2003 - algeprofissional@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada 1
 1-Saída 1
Nº 000833
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco

 Chave de acesso
 3323 0243 7731 1000 0107 5500 1000 0008 3319 6387 7399
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora



Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 333230041579741 28/02/2023 12:50:48
Inscrição Estadual 12241534	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 43.773.110/0001-07

Destinatário/Remetente	
Nome / Razão Social CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	CNPJ/CPF 00.495.116/0001-49
Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 28/02/2023
Endereço PRACA CORONEL MONNERAT, 252	Bairro CENTRO
Município Bom Jardim	CEP 28.660-000
	UF RJ
	Data saída 28/02/2023
	Fone/Fax
	Hora saída 12:50:47

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	15/03/2023	125,70						

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 125,70
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 125,70

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
TB100	PAPEL TOALHA BOBINA 100 % CELULOSE DU PAPER FARD0 6 X 200 METROS.	48181000	0102	5.405	FD	1	125,70	125,70	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Inscrição Municipal 43773110000107	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais	Reservado ao fisco
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 25,71 (20,45%) Federais R\$ 16,91 (13,45%) Estaduais R\$ 8,80 (7,00%) . Fonte IBPT. ALERJ - R da Alfândega 8 - 0800 282 7060	

28/02/2023 12:50:51

Nathalia Stutz Amaral
 Nathalia Stutz Amaral
 Responsável por bens em
 Almoarifado, Patrimônio
 e Serviços
 Mat. 12/0180 GPC

Diego Pinheiro de Oliveira
 Diego Pinheiro de Oliveira
 Responsável Controle Interno
 Matrícula 12/0146 GPC
 CRC-RJ 113.078/O-5

Gabriela B. A. F. Rodrigues
 Gabriela B. A. F. Rodrigues
 Escrevente Legislativo
 Matrícula 12/255 GPC



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:
0000060

DATA DA LIQUIDAÇÃO:
01.03.23

NUMERO DO EMPENHO:
000051/2023.02.2023

DATA DO EMPENHO:
23



FORNECEDOR:
24771 ALGE PROFESSIONAL HIGIENE LTDA

43.773.110/0001-07 - I.E:

LICITAÇÃO:
Dispensa por Limite

NUMERO:

CONTRATO:

DOTAÇÃO:
DESPESA: 3-MATERIAL DE CONSUMO
339030610000-MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, PROD
FONTE:150 -ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DO EMPENHO:	125,70
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES	
VALOR PAGO:	0,00
VALOR A PAGAR:	125,70

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Referente a aquisição de Papel Toalha Bobina, conforme Nota Fiscal nº 833.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

TOTAL DAS RETENCOES:

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 023/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: ALGE PROFESSIONAL HIGIENE LTDA.
CNPJ: 43.773.110/0001-07

OBJETO: Aquisição de 06 (Seis) Bobinas de Papel Toalha para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 125,70 (Cento e Vinte e Cinco Reais, Setenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 23 de fevereiro de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE – ART. 74, I, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 024/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS.
CNPJ: 30.591.432/0001-85

OBJETO: Serviço Cartorário de Reconhecimento de Firma, Autenticações e Registro para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 712,10 (Setecentos e Doze Reais, Dez Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 15 de fevereiro de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 66

EMPENHO/ANO: 000051/2023

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 10 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO/PROGRAMA: 01.031.0001 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 339030000000

CREDOR: 24771 ALGE PROFESSIONAL HIGIENE LTDA
END:
CNPJ/CPF: 43.773.110/0001-07

ESPECIFICAÇÕES:
Pagamento de Aquisição de Papel Toalha

EMPENHADO:	125,70
ANULADO:	0,00
VALOR DA ORDEM DE PAGAMENTO:	125,70
FONTE DE RECURSOS: 150 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 125,70

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS:	BANCO:	1
	AGENCIA:	1652-7
COD. REDUZIDO: 8763	CONTA:	4172-6
	VALOR:	125,70

AUTORIZO O PAGAMENTO

BOM JARDIM - RJ,

01/03/23

ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO
Tesoureiro
Mat.: 12/0142 GPS



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

01/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:43:11
165201652 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUN DE BOM JARDIM
AGENCIA: 1652-7 CONTA: 4.172-6

BCO RENDIMENTO S.A.

63390001161225249860002839276991392900000012570

BENEFICIARIO:

PAGCERTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO L

NOME FANTASIA:

PAGCERTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO L

CNPJ: 17.819.084/0001-92

BENEFICIARIO FINAL:

ALGE PROFESSIONAL HIGIENE LTDA

CNPJ: 43.773.110/0001-07

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

NR. DOCUMENTO 30.101
DATA DE VENCIMENTO 15/03/2023
DATA DO PAGAMENTO 01/03/2023
VALOR DO DOCUMENTO 125,70
VALOR COBRADO 125,70

NR.AUTENTICACAO 0.90D.EED.7DF.925.B19

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8119302 ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO
JE703812 CARLOS G P CARRILHO

01/03/2023 11:40:08

01/03/2023 11:43:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE703812 CARLOS G P CARRILHO.


Anderson de Aguiar Cardoso
Tesoureiro
Matricula 12/0142 GPC


Carlos Gaspar Pinto Carrilho
Presidente da Câmara





Relação de Saídas - 03/2023

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
AGENDA Anual	2,000	UN
Bloco adesivo para recado, com 100 folhas.	3,000	U.
Bobina papel toalha	1,000	UN
BORRACHA comum	8,000	U.
CAIXA DE ARQUIVO MORTO Arquivo Polionda	20,000	UN
Caneta Esferográfica 0.7 Azul	10,000	U.
Caneta esferográfica 0.7 vermelha	5,000	U.
CANETA MARCA TEXTO	5,000	UN
Caneta retroprojeter 2mm	2,000	UN.
CDR p/ gravação	10,000	UD.
Chaleira elétrica	1,000	U.
CLIPS 2/0 500 GRS	1,000	CX
CLIPS 6/0, c/50, galvanizado	1,000	Cx
CLIPS metálicos n° 10/0 com 18 unidades	3,000	Cx
COLA BASTÃO COM 10g	5,000	UN
Corretivo Líquido à Base de Água	5,000	UN
DVD /RDL	2,000	UD.
Envelope natural, 37x37	20,000	U.
Fita adesiva 12x40, transparente.	2,000	UD.
GASOLINA COMUM	373,228	L
Grampeador médio 26/6	2,000	U.
Grampos 23/13 com 1000 unidades	1,000	U.
Grampos 23/8 com 1000 unidades	1,000	U.
Grampos 26/6 com 5000 unidades	1,000	U.
Grampos 9/10 - 23/10 com unidades	1,000	U.
Lápis preto	10,000	U.
Pasta c/ 31 divisórias	3,000	U.
Pasta com aba ofício	5,000	U.
Pasta Registradora mola alta A4	10,000	UN
Pasta Suspensa	10,000	U.
Pasta transparente com elástico 55mm	4,000	UN
TESOURA Multiuso	3,000	UN

Nathalia Stutz Amaral
Responsável pelo Almoxarifado
Mat.:12-0180 GPC

ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	x		
2	Existe requisição de bem ou serviço com duas autorizações?	x		
3	Existe autorização do Presidente da Câmara para prosseguimento do processo?	X		
4	Existe relatório de dotação para o empenho?	X		
5	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe o Art. 60 da Lei 4.320/64 com a primeira via no processo?	X		
6	Existe nota fiscal, comprovantes ou relatórios para comprovação da despesa?	X		
7	No caso de aquisição de materiais, os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	x		
8	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
9	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e plano de contas?	X		
10	A primeira via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários com identificação dos mesmos?	X		
11	A documentação exigida induz a conclusão de que o órgão vem parcelando despesa de forma indevida?			X
12	Os materiais recebidos foram confrontados com as especificações do pedido?	x		
13	A entrega do material ou serviço foi dentro do prazo?	X		
14	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	x		
15	A execução da obra foi devidamente realizada?			X
16	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?	X		
17	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?			X
18	No caso de existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?			x
19	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
20	Os documentos contidos nos processos foram devidamente autuados numerados e encontram-se com sequência numérica correta?	X		
21	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
22	No caso de isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	A despesa está liquidada e pode ser providenciado o pagamento?	X		
3	O processo deve retornar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
4	Mediante o que nos oferece o presente processo é induzido a considerar a despesa liquidada e apta ao pagamento	X		

PROCESSO Nº 023/2023

BOM JARDIM, 12 DE JUNHO DE 2023.



MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA: 12/0009 GPC
CRC-RJ: 074577/O-9